

ACEF/2122/0508032 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Filosofia
2. conferente do grau de Doutor
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Letras (UC)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade De Coimbra
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/07/26
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 3
8. a partir de: 2022/07/31
9. Número máximo de admissões: 10
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condições a cumprir no período de três anos:
 - Fazer convergir regularmente professores, investigadores e alunos de Filosofia em atividades de investigação nas Unidades de Investigação.
 - Aumentar o nível de internacionalização das publicações em Filosofia na Unidade de Investigação/Unidades de Investigação.
 - Atrair investigadores para a Unidade de Investigação/Unidades de Investigação.
 - Aumentar o número de projetos com financiamento externo em Filosofia na Unidade de Investigação/Unidades de Investigação.
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos com condições pelo período de três anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.
12. Anexo:<sem resposta>